

42

Matricula	Folha
20.452	01

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 03 de Junho de 19 88

LIVRO N.º 2**REGISTRO GERAL****Imóvel :- AVENIDA JOÃO CERNACK esquina da RUA GETULIO VARGAS.-**

Um terreno de formato irregular, situado na Avenida João Cernack, esquina com a rua Getulio Vargas, nesta cidade, município de Birigui, com area superficial de 12.615,88 metros quadrados, com o seguinte perimetro: Começa na confluencia da Avenida João Cernack, com a rua Getulio Vargas, aqui denominada de marco 01, seguindo - dai, rumo 60º55'SW, numa distancia de 59,60 metros, dividindo-se e confrontando-se com a rua Getulio Vargas, até o marco 02, deflete para a direita e segue rumo 37º37'NW, numa distancia de 42,75 metros, confrontando-se com Thomaz A.L.D. Aquino até o marco 03, deflete para a esquerda e segue rumo 43º35'NW, numa distancia de 39,40 metros, confrontando-se com Nemasa S/A Comercio e Industria até o marco 04; deflete para a esquerda e segue rumo 49º30'NW, numa distancia de 96,00 metros confrontando-se com Nemasa S/A comercio e Industria até o marco 05; deflete a direita seguindo o rumo 04º34'NW na distancia de 84,26 metros até encontrar o marco 06, na confluencia da Avenida João Cernack, confrontando-se, com o lote "E-2" de propriedade da Conspara Construções e Comercio Ltda, dai deflete a direita e segue no rumo 85º26'NE na distancia de 36,00 metros até o marco 07, dai deflete a direita e segue no rumo 70º53'SE, na distancia de 12,30 metros, até o marco 08; dai deflete a direita e segue rumo 46º49'SE, na distancia de 5,55 metro até o ponto 09, deflete para a direita, rumo 19º02'SE, numa distancia de 37,50 metros, até o marco 10; deflete para a esquerda - rumo 23º13', numa distancia de 37,50 metros até o marco 11; novamente rumo 33º43'SE, numa distancia de 37,50 metros, até o marco 12; novamente rumo 42º40'SE numa distancia de 37,30 metros até o marco 13; novamente rumo 51º13'SE, numa distancia de 37,50 metros até o marco 14, novamente rumo 58º09' numa distancia de 37,50 metros até o marco 15; dai deflete para a direita e seguindo o rumo 35º27'SE numa distancia de 5,00 metros até o marco inicial 01, todos confrontando-se com a Avenida João Cernack, encerrando uma area superficial de 12.615,88 metros quadrados. **REGISTRO ANTERIOR** Matr: 11.291 R7 e Av9; 11.779 R6 e Av7 e 19.816 R1 e Av2 local. -- **PROPRIETARIOS:-** CONSPAMA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com sede a rua Saudades nº 1.149 com CGCME nº 44.433.803/0001-05, devidamente representado; Eu Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, datilografar. Eu Osvaldo José Carretta, Oficial Maior Subcrevi.

R.1/20.452 Birigui, 03 de Junho de 1.988.
ADQUIRENTE:- CONSPAMA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, já acima qualificada; **TRANSMITENTE:-** a mesma; **FORMA DO TÍTULO:-** Por Requerimento de Unificação de Areas, lavrada pela parte, devidamente assinado, datado de 24/05/88, sem valor declarado; **CONDIÇÕES:-** não

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

11472-8-AA 253256

11472-8-250001-260000-0710



Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA

Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Matricula	Folha
20.452	01

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 03 de Junho de 19 88

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- AVENIDA JOÃO CERNACK esquina com RUA GETULIO VARGAS.-

não constam. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio, (Silvio Antonio Bagio), --
Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Osvaldo, (Osvaldo --
José Caretta), Oficial Maior Subcrevi.

Emol... Cz\$ 75,71
S.Est.. Cz\$ 20,44
S.Apos. Cz\$ 15,14
TOTAL:- Cz\$111,29

R. 2/20.452 Birigui, 06 de Julho de 1.989.

INCORPORADORA E PROPRIETARIA:- CONSPAMA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO= LTDA, já acima qualificada; **TÍTULO:-** Memorial de Incorporação, --
FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular, datado de 19/05/89, ---
acompanhado de Instrumento particular de Convenção, datado de ---
10/05/89, no valor de NCz\$ 2.000.609,28; **OBJETO DA INCORPORAÇÃO:-**
Sobre o terreno objeto desta matrícula descrito e caracterizado, --
e pelo Sistema de Construção à Preço de Custo e por Administração
a Incorporadora esta construindo um "Conjunto Residencial", dotado
de 08 (oito) blocos numerados em Algarismo Romano de I a VIII,
construídos de 03 (tres) pavimentos sobre pilotis, abrigando cada
pavimento 04 (quatro) apartamentos e os pilotis 12 (doze) vagas --
de garagens, num total de 96 (noventa e seis) apartamentos e mais
salão de festas, vestiários, piscinas, caixa d'água subterrânea e
elevada, quadra poli-esportiva, áreas de circulação de veículos, --
02 (duas) centrais portarias e área de paisagismo e lazer, conjun
to este designado de **RESIDENCIAL GRANVILLE**; **CARACTERÍSTICAS DO ==**
IMÓVEL FRACIONAMENTO DO SOLO:- O terreno reto descrito e caracte
rizado acima, com a área total de 12.615,88 metros quadrados, foi
dividindo em 96 (noventa e seis) frações ideais de 131,4155 metro
quadrados equivalentes a 1,0417% do terreno ou seja 1/96 avos do
terreno; **DA CONSTRUÇÃO:-** Sobre o terreno reto descrito e caracte
rizado, acima, será erigido um conjunto residencial, com as se--
quintes características: A) Oito Blocos numerados de I, II, III, --
IV, V, VI, VII, VIII, construídos de 03 (três) pavimentos com 04
(quatro) apartamentos por pavimento sob pilotis, onde se locali--
zam 12 (doze) vagas de garagens. Cada Bloco encerra a seguinte --
área de construção: Pilotis: 319,08 m2; Pavimento Tipo 326,44 m2
X 3: 979,32 m2; Total: 1.298,40 m2; Em sendo 08 blocos X 8; Total
Geral: 10.387,20 m2; A.1: Os Blocos têm a seguinte colocação den
tro do terreno: A numeração foi estabelecida da esquerda para a --
direita, no sentido horário, para quem se coloca na Avenida João
Cernack e olha para o RESIDENCIAL GRANVILLE, assim o Bloco I, es
ta localizado na confluência da Avenida João Cernack com a Rua Ge
tulio Vargas; seguindo-se os demais Blocos até o VIII, já na cur
va acentuada da Avenida João Cernack em divisa com propriedade da
Incorporadora tendo como parâmetro de divisa nos fundos as pisci
nas de biribol; B) Construções de lazer e serviço, constituídos--
de: Salão de festas, vestiários e sanitários, portarios (2), cai



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Matrícula	Folha
20.452	02

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 06 de Julho de 19 89

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- RESIDENCIAL GRANVILLE - BIRIGUI.-

caixa d'agua elevada, caixa d'agua semi-enterrada e piscinas, totalizando 727,25 metros quadrados; de area de construção. ASSIM -- temos: Blocos I a VIII: 10.387,20 m²; Lazer e Serviço: 727,25 m²; Total: 11.114,45 m²; DESCRIÇÃO DAS UNIDADES:- Os Blocos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, são perfeitamente iguais entre si, pelo que a descrição de um bloco se aplica a todos os demais. --- BLOCOS I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII; TERREO (PILOTIS) Com -- área bruta de 319,08 metros quadrados abriga 12 (doze) vagas de -- garagens, caixa de escadas com ante câmara, depósito e sanitário -- para zeladoria. Neste piso 249,36 metros quadrados é de area das -- vagas de garagens e 24,720 metros quadrados é de area comum do -- Bloco; PAVIMENTO TIPO: Com área bruta de 326,44 metros quadrados, cada pavimento abriga 04 (quatro) apartamentos residenciais, numerados de finais 01 (um) a 04 (quatro) e area com m de caixa de escadas e hall social. A área de 76,04 metros quadrados por apartamento vezes 04 (quatro) apartamentos, igual a 304,16 metros quadrados é considerada area útil de apartamentos e 22,28 metros quadrados é de area comum. Assim cada bloco possui 326,44 vezes 03 -- pavimentos, igual a 979,32 metros quadrados do pavimento tipo, -- sendo 304,16 metros quadrados vezes 03 pavimentos igual a 912,48 -- metros quadrados de area util privativa de apartamentos e 22,28 -- metros quadrados vezes 03 pavimentos, igual a 66,84 metros quadrados de area comum; ASSIM teremos na somatória dos 08 (oito) blocos exatamente iguais entre si: Térreo (útil de garagem) 294,36m² X 8: 2.354,88 m²; (comum de garagem) 24,720 X 8: 197,76m²; pavimento tipo (util aptos) 912,48m² X 8: 7.299,84m²; (comum dos aptos) 66,84m² X 8: 534,72m²; Total dos (oito) Blocos: 10.387,20m²; As -- construções de lazer e serviço se destinam a coletividade dos 08 -- (oito) blocos, e assim se constituem, sendo suas designações auto explicativas se constituindo sua somatória em area comum do empreendimento e portanto proporcional a todos os condôminos: Salão de festas: 420,00 m²; Vestiários e sanitários: 109,03m²; 02 (duas) centrais portarias: 15,00m²; Caixa d'agua elevada: 11,95m²; Caixa d'agua semi-enterrada: 28,27m²; piscinas infantil, adultos e birlbol 143,00m²; Total: 727,25m²; ASSIM o empreendimento possui: --- 7.299,84 metros quadrados de area util privativa de apartamentos residenciais: 732,48m² de area comum de apartamentos nos blocos; --- 2.354,88m² de area de vagas de garagens e 727,25m² de area comum de lazer e serviço, totalizando 11.114,45m² de area de construção ocupando por sua projeção no solo 3.879,89m², com o que resta do terreno 8.735,89 m² de area livres para paisagismo, circulação de pedestres, circulação de veiculos e areas de lazer e recreação. --- DA NUMERAÇÃO DOS APARTAMENTOS:- Os apartamentos por bloco receberam a seguinte numeração: Que, chega ao pavimento tipo, pelas escadas tem a sua esquerda o apartamento de final 01 (um) e seguindo



Matricula	Folha
20.452	02

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 06 de Julho de 19 89

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- RESIDENCIAL GRANVILLE - BIRIGUI.-

seguinte da esquerda para a direita teremos o apartamento de final 02 (dois), no mesmo corpo, seguindo após a escada e hall os apartamentos de final 03 (tres) e 04 (quatro). A unidade representa o apartamento no pavimento e a dezena a ser acrescida representará o pavimento em que se localiza. Como os Blocos foram dispostos de formas diferentes no terreno, de forma a permitir melhor circulação de pedestres, a localização dos apartamentos se alterarão também em parametro com a Avenida João Cernack, estando vezes o apartamento de final 01 (um) voltado para a Avenida João Cernack e vezes para os fundos do empreendimento como se verificará na confrontação de cada unidade. OS APARTAMENTOS: BLOCO I:- constituido de 12 (doze) apartamentos, numerados, sendo 04 (quatro) por pavimento, com a seguinte numeração: apartamentos 11, 12, 13 e 14 localizado no 1º pavimento; 21, 22, 23 e 24 localizado no 2º pavimento; apartamentos 31, 32, 33 e 34 localizado no 3º pavimento; BLOCO II:- Constituido de 12 (doze) apartamentos, numerados, sendo 04 (quatro) por pavimento, com a seguinte numeração: apartamentos 11, 12, 13 e 14 localizado no 1º andar; apartamentos 21, 22, 23 e 24 localizado no 2º andar; apartamentos 31, 32, 33 e 34 localizado no 3º andar; BLOCO III:- constituido de 12 (doze) apartamentos numerados, sendo 04 (quatro) por pavimento, com a seguinte numeração: apartamentos 11, 12, 13 e 14, localizado no 1º andar; apartamentos 21, 22, 23 e 24, localizado no 2º pavimento; apartamentos 31, 32, 33 e 34, localizado no 3º pavimento; BLOCO IV:- Constituido de 12 apartamentos numerados, sendo 04 (quatro) por pavimento, com a seguinte numeração: apartamentos 11, 12, 13 e 14, localizado no 1º andar; 21, 22, 23 e 24, localizado no 2º andar; 31, 32, 33 e 34 localizado no 3º pavimento; BLOCO V:- Constituido de 12 apartamentos numerados, sendo 04 (quatro) por pavimentos, com a seguinte numeração: apartamentos 11, 12, 13 e 14, localizado no 1º pavimento; apartamentos 21, 22, 23 e 24, localizado no 2º pavimento; apartamentos 31, 32, 33 e 34 localizado no 3º pavimento; BLOCO VI:- Constituido de 12 (doze) apartamentos numerados, sendo 04 (quatro) por pavimentos, com a seguinte numeração: 11, 12, 13 e 14 localizado no 1º pavimento; apartamentos 21, 22, 23 e 24 localizado no 2º Pavimento; apartamentos 31, 32, 33 e 34 localizados no 3º pavimento; BLOCO nº VII:- Constituido de 12 (doze) apartamentos numerados, sendo 04 (quatro) por pavimento, com a seguinte numeração: apartamentos 11, 12, 13 e 14 localizado no 1º pavimento; apartamentos 21, 22, 23 e 24, localizado no 2º pavimento; apartamentos 31, 32, 33 e 34 localizado no 3º pavimento; BLOCO Nº VIII:- Constituido de 12 (doze) apartamentos numerados, sendo quatro (04) por pavimento, com a seguinte numeração: apartamentos 11, 12, 13 e 14 localizado no 1º pavimento; apartamentos 21, 22, 23 e 24 localizado no 2º pavimento; apartamentos

Matrícula	Folha
20.452	03

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alaíra Cândida do Nascimento
OFICIAL

Em 06 de Julho de 19 89

LIVRO N.º 2**REGISTRO GERAL**

Imóvel :... RESIDENCIAL GRANVILLE - BIRIGUI.-

apartamentos 31, 32, 33 e 34 localizado no 3º pavimento; **DAS GARAGENS:-** No pavimento térreo e sob pilotis no RESIDENCIAL GRANVILLE BLOCOS I a VIII, estão localizadas as já descritas 96 (noventa e seis) vagas de garagens (estacionamento de veículos de passeio), que estão vinculadas a unidade autônoma (apartamento). Fica vedada a alienação, locação ou cessão de vagas de garagens à pessoas estranhas ao Condomínio. A transferência de qualquer vagas de garagem, só será permitida a outro Condomínio, conforme o que dispõe o parágrafo 2º do Artigo 5º da lei nº 5.864, de 29 de Novembro de 1.965, que acrescentou os §§ 1º, 2º e 3º do Artigo 2º da lei nº 4.591 de 16 de Dezembro de 1.964. Com demais cláusulas, contém da referida Incorporação a qual fica arquivada neste Cartório em pasta própria. Nada Mais. Eu [Assinatura], (Gilvino Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu [Assinatura], (Osvaldo José Caretta), Oficial Maior Subscrvi.

Av. 3/20.452. Birigui, 03 de Janeiro de 1.991.
CERTIFICO E DOU FÉ:- que conforme Escritura de Re-Ratificação, lavrada pelo 2º Ofício local em 24/10/90 lvs 184 fls. 143, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando que pela Cons-pama-Construções e Comercio Ltda, me foi dito que referida área - foi efetivamente unificada a outras áreas contíguas, formando um só todo, com área superficial de 12.615,88 metros quadrados - - - unificadas na matrícula acima, deste Cartório, e que sobre referida área projetou um empreendimento imobiliária, com a denominação de Residencial Granville, composto de 08 (oito) blocos, sendo que em cada um, se localizam 12 (doze) apartamentos, totalizando 96 - (noventa e seis) apartamentos, e áreas de lazer, estando o referido empreendimento devidamente registrado sob nº R.2/20.452 acima tendo constado dos contratos e acertos com os senhores condôminos adquirentes do empreendimento, assim como na contabilidade do - condomínio que a fração ideal do terreno, por condomínio, foi adquirida, parte em moeda corrente, no importe de Cz\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados) em moeda nacional vigente na oportunidade, além da obrigação de fazer consubstanciada na área de encargo de construir em comum e todos juntos, dois (02) apartamentos residenciais e correspondentes as vagas de garagens, a serem dados a título de complementação do pagamento da referida fração ideal de terreno com o que, cada condômino, se obrigou e se responsabilizou, pela construção de 2,4633 metros quadrados de área de construção, equivalente a 0,0222% da área total do empreendimento e que corresponde ainda a 0,02127% do valor da unidade de cada condômino, que o empreendimento assim foi realizado estando todos cientes, certos e ajustados, desta obrigação de fazer e que o beneficiário dos referidos apartamentos, que prontos e acabados e com respectivos



Matricula	Folha
20.452	03

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Cândida do Nascimento

OFICIAL

Em 03 de Janeiro

de 19 91

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel: - RESIDENCIAL CENTERVILLE - BIRIGUI. -

respectivos vagas de garagens, encerram cada um é 115,776 metros quadrados de área de construção, e que tocaram a empresa Sociedade Agro Pastoril Nemer Rahal S/C Ltda, antiga proprietária da área onde se realizou o empreendimento. Nestas condições, as partes, de comum acordo, certo e ajustados vem retificar como de fato retificando estão a Escritura Retro referida, para fica constando que a venda e compra, da totalidade da área, referida na escritura ora retificada, se dá pelo valor certo e ajustado de Cz\$ - - - 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados novos) moeda nacional corrente na oportunidade trazida a valor presente no importe de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) moeda nacional hoje vigente, mais a obrigações de fazer constuida da assunção da responsabilidade da construção, pronta, acabada e legalizada, de duas unidade habitacionais e correspondentes vagas de garagens em lugar indeterminado, sujeita a sorteio e localização juntamente com todos os demais condôminos do empreendimento, pelo valor de Cz\$ 95.914,89 -- (Noventa e cinco mil, novecentos e quatorze cruzados novos e oitenta e nove centavos), para cada unidade, no importe total do Cz\$ 191.829,78 (cento e noventa e um mil, oitocentos e vinte e nove cruzados novos e setenta e oito centavos) moeda nacional vigente na oportunidade, equivalente ao valor presente, hoje cruzeiros de Cr\$ 191,82 (cento e noventa e um cruzeiros e oitenta e dois centavos), valores e obrigações estas que serão repassadas para os senhores condôminos, sob a pré responsabilidade da outorgada compradora. Pelas partes, foi dito mais, que em razão da presente retificação e obrigação de fazer, que as unidades retro referidas que complementarão o pagamento da fração ideal de terreno, deverão estar prontas e concluídas, em condições de uso e habitação até 31 de Dezembro de 1.990, a partir de quando, serão devidos a favor dos Outorgantes vendedores, mensalmente, valores, locatícios em parâmetros com os vigentes na praça na oportunidade, até que os mesmos seja efetivamente entregues. Que assim retificada fica a mencionada escritura de Compra e Venda, ratificada em todas as suas demais partes, da qual a presente fica fazendo parte integrante e complementar, para que juntas produzam seus devidos e legais efeitos. Nada Mais. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilógrafo. Eu Oswaldo José Caretta, Oficial Maior Subscrevi,

Av. 4/20.452

Birigui, 03 de Janeiro de 1.991

CERTIFICADO E DOUFE: - que conforme Instrumento Particular de Re-Ratificação, de Memorial de Incorporação Imobiliária, devidamente assinado, datado de 01/10/90, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando a ALTERAÇÃO dos itens VI, VII, VIII, IX e X que passam a ser os itens VII, DISPOSITIVOS LEGAIS: VIII -



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Matrícula	Folha
20.452	04

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 03 de Janeiro de 19 91

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel: - RESIDENCIAL CENTERVILLE - BIRIGUI.-

VIII - DO CONDOMINIO; IX - DA CONVENÇÃO; X - DO VALOR; XI - DO --
REGISTRO; assim como, acrescentar o novo inciso VI - DO PAGAMENTO
DO TERRENO, representado por parte em moeda corrente e parte em -
area construída, conforme consta da averbação Av 3/20.452 acima;-
Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio, Escrevente Auto-
rizado, datilografei. Eu Osvaldo José Caretta, --
Oficial Maior Subscrevi.

Av. 5/20.452 Birigui, 03 de Janeiro de 1.991.
CERTIFICO E DOU FÉ:- que conforme Requerimento devidamente assina-
do, datado de 20/09/90, foi autorizada a presente averbação a fim-
de ficar constando que a Conspama - Construção e Comercio Ltda, --
nos termos do Licença de Construção constante do projeto, expedi-
do em 18/11/88, pela Prefeitura Municipal de Birigui, CONSTRUIU--
no terreno objeto da Matrícula nº 20.452 acima, UM CONJUNTO RESI-
DENCIAL, construído de 08 (oito) blocos numerados em algarismos -
romano de I a VIII; construídos de 03 (tres) pavimentos sobre pi-
lotis, abrigando cada pavimento 04 (quatro) apartamentos e os pi-
lotis 12 (doze) vagas de garagens, no total de 96 (noventa e seis)
apartamentos e mais salão de festas, vestiarios, piscinas, caixa-
d'agua subterranea e elevada, quadra poli-esportiva, area de cir-
culação de veiculos, 02 (duas) centrais portarias e area de paisa-
gismo e lazer, encerrando 11.114,45 metros quadrados de construção
e que recebeu o nº 1.400 da Avenida João Cernack, nos termos do -
habite-se nº 89/90 expedido pela Prefeitura Municipal em 17/05/90
e que recebeu a designação de RESIDENCIAL GRANVILLE, requer ainda
o arquivamento da QND nº 470979 expedida, pelo IAPAS em 28/08/90 -
e a construção é avaliada em Cr\$ 50.000.000,00. Nada Mais. Eu ---
Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, da-
tilografei. Eu Osvaldo José Caretta, Oficial Mai-
or Subscrevi.

R. 6/20.452 Birigui, 03 de Janeiro de 1.991.
INCORPORADORA- CONSPAMA - CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, já acima -
qualificada; Por Instrumento Particular de Instituição, Especifica-
ção e Convenção de Condomínio do RESIDENCIAL GRANVILLE, lavrada
pela parte, devidamente assinado, datado de 20/09/90, para cons-
trução 08 (oito) Blocos, dispostos dentro do terreno, conforme --
planta de Implantação anexa, e numerados pelos algarismo romano--
de I a VIII, com acesso pela Avenida João Cernack, com custo de -
50.000.000,00, referente a 96 (noventa e seis) apartamentos, sen-
do o custo de cada uma unidade de Cr\$ 520.833,33; area total do--
terreno de 12.615,88 metros quadrados; area total de construção -
11.114,45 metros quadrados; juntando paratanto copia da convenção

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

11472-8-AA 253259

11472-8-253259-0720



Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA

Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Matrícula	Folha
-20.452-	-04-

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em de de 19

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel AVENIDA JOÃO CERNACK N.º 1400.*

da Convenção de Condomínio e demais documentos exigidos pela legislação em vigor, sendo que o condomínio foi registrado sob nº - 10.865 lvs 3 fls. 1. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Osvaldo José Caretta (Osvaldo José Caretta), Oficial Maior Subscrevi.

AV.07/20.452 Birigui, 29 de Abril de 1.991.
CERTIFICO E DOU FÉ:- que conforme Escritura de Venda e compra, lavrada pelo Tab. decóreados, em 15/04/91, lvº 52, fls:194; foi autorizada a presente, a fim de ficar constando o desmembramento do - Apartamento nº 22, do 2º andar do Bloco III, alienado a ALZIRA = CANDIDA DO NASCIMENTO, conforme consta da matrícula nº 23:669 Rl local. Nada Mais. Eu Paulo Roberto Camargo Faveiro (Paulo Roberto Camargo Faveiro), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Osvaldo José Caretta (Osvaldo José Caretta), Oficial Maior, subscrevi.

Av. 8/20.452 Birigui, 07 de Maio de 1.991.
CERTIFICO E DOU FÉ:- que conforme escritura de Venda e Compra e Cessão, lavrada pelo Cartório de Coroados em 10/04/91 lvs 52 fls. 192 foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando que compareceram como cedente o Sr. ANTONIO LIRANÇO, RG 4.989.34 1-SP, industrial e s/mulher IRANI ALAIDE SANCHES LIRANÇO, RG 9.34 1.128-SP, do lar, casados no regime da comunhão universal de bens anterior a lei nº 6.515/77, brasileiros, CPF nº 203.589.898-68, resid. à rua Ribeiro de Barros nº 900 e EGNÍCIO VIEIRA PINTO, RG- 9.341.191-SP, pecuarista e s/mulher BAPTISTA SIMÃO DE SOUZA PINTO RG 22.070.105-SP, do lar, casados no regime da comunhão de bens anterior a lei nº 6.515/77, brasileiros, CPF 557.716.298-04, resid. à rua Afonso Pena nº 452, os quais cederam seus direitos ao Sr. APARECIDO TEIXEIRA MENDES, RG 3.985.238-sp e CPF 086.652.301-49, brasileiro, divorciado, médico, resid. à rua Fundadores nº 784, no valor de Cr\$ 1.300.000,00, referente ao apartamento nº 34 do bloco IV do 3º andar, do referido Residencial Granville. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento (Alzira Candida do Nascimento), Oficial Subscrevi.

Av. 9/20.452 Birigui, 07 de Maio de 1.991.
CERTIFICO E DOU FÉ:- que conforme escritura de Venda e Compra e Cessão, lavrada pelo Cartório de Coroados em 10/04/91, lvº 152 fls 192 foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento nº 34 do bloco 4, do 3º andar, alienado ao Sr. APARECIDO TEIXEIRA MENDES, conf. consta da Matr: 23.678 Rl local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio),



Matrícula	Folha
20.452	05

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 07 de Maio de 19 91

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- AVENIDA JOÃO CERNACK nº 1400.-

Escrevente Autorizado, datilografei. Eu [assinatura]
(Alzira Candida do Nascimento), Oficial Subscrevi.

Av. 10/20.452 Birigui, 22 de Maio de 1.991.
CERTIFICO E DOU FÉ:- que conforme Escritura de Venda e Compra e -
Cessão, lavrada pelo 2º Ofício local em 25/04/91 lvs 186 fls. 121
foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando que
compareceram como cedente o Srº CARMELO WALDEMAR PETRILLI, RG 2.0
24.555-SP e CPF 146.921.988-34, industrial, e s/mulher NEID CON==
CEIÇÃO DE ALMEIDA PETRILLI, RG 3.299.027-SP e CPF 042.230.638-04,
do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de --
bens, anteriormente a lei nº 6.515/77, resid. à rua Barão do Rio-
Branco nº 963; os quais cederam seus direitos ao Srº ROBERTO YOS=HIO
TANAKA, RG 10.578.468-SP e CPF 072.227.998-18, comerciante, --
casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei-
nº 6.515/77, com SONIA MARIA SOUZA HAMAMOTO TANAKA, RG 22.643.439
4-SP, do lar, ambos brasileiros, resid. à rua Americana nº 256, -
devidamente representados; no valor de Cr\$ 3.000.000,00, referente
ao apartamento 31 do Bloco IV do 3º andar do referido Residencial
Granville. Nada Mais. Eu [assinatura] (Silvio Antonio Bagio), Escre-
vente Autorizado, datilografei. Eu [assinatura] (Osvaldo José--
Caretta), Oficial Maior Subscrevi.

Av. 11/20.452 Birigui, 22 de Maio de 1.991.
CERTIFICO E DOU FÉ:- que conforme escritura de Venda e Compra e -
Cessão, lavrada pelo 2º Ofício local em 25/04/91 lvs 186 fls. 121
foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o --
Desmembramento do apartamento nº 31 do 3º andar Bloco IV, aliena-
do ao Srº ROBERTO YOSHIO TANAKA e s/mulher, conf. consta da Matr.
23.706 RI local. Nada Mais. Eu [assinatura] (Silvio Antonio Bagio)
Escrevente Autorizado, datilografei. Eu [assinatura] (Osvaldo Jo-
sé Carretta), Oficial Maior Subscrevi.

Av. 12/20.452 Birigui, 03 de Junho de 1.991.
CERTIFICO E DOU FÉ:- que conforme Escritura de Venda e Compra, la-
vrada pelo Cartório de Coroados em 08/05/91 lvs 53 fls. 14, foi -
autorizada a presente averbação a fim de ficar constando que com-
pareceu como cedente a Srª ALZIRA CANDIDA DO NASCIMENTO, RG 7.511
313-SP e cpf 136.322.138-87, brasileira, viuva, serventaria da--
Justiça, resid. à rua Ribeiro de Barros nº 327; a qual cedeu seus
direitos ao Srº JOSÉ LUIZ FERNANDES, RG 7.155.146-SP e CPF 802.91
8.998-20, industrial, casado pelo regime de comunhão universal de
bens, posterior a lei nº 6.515/77 com RAFAELA APARECIDA JARDIM ==
VINE VERSO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

11472-8-AA 253260

11472-8-250001-240000-0720



Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA

Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Matricula	Folha
20.452	05

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 03 de

Junho

de 19 91

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- AVENIDA JOÃO CERNACK nº 1400.-

FERNANDES, RG 9.230.248-SP, do lar e escritura de pacto registrada sob nº 8.379.local, brasileiros, resid. a rua Nilo Peçanha nº 1.596; no valor de Cr\$ 1.200.000,00, referente ao apartamento nº 12 do 1º andar do Bloco VI do referido Residencial Granville. Nada Mais. Eu Silvio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Alzira (Alzira Candida do Nascimento), Oficial Subscrivi.

Av. 13/20.452 Birigui, 03 de Junho de 1.991.
CERTIFICO E DOU FÉ:- que conforme escritura de Venda e Compra, lavrada pelo Cartório de Coroados em 08/05/91 lvs 53 fls. 14, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento nº 12 do 1º andar do Bloco VI, alienado ao Srs JOSÉ LUIZ FERNANDES, e/s/mulher, conf. consta da Matr. 23.728 Rl local. Nada Mais. Eu Silvio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Alzira (Alzira Candida do Nascimento), Oficial Subscrivi.

Av. 14/20.452 Birigui, 03 de Junho de 1.991
CERTIFICO E DOU FÉ:- que conforme escritura de Venda e Compra, lavrada pelo Cartório de Coroados em 08/05/91 lvs 53 fls. 18, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento nº 32 do 3º andar do Bloco 04, alienado ao Srs LUIZ FERNANDO SALZEDAS e/s/mulher, conf. consta da Matr. 23.729 Rl local. Nada Mais. Eu Silvio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Alzira (Alzira Candida do Nascimento), Oficial Subscrivi.

Av. 15/20.452 Birigui, 04 de Junho de 1.991.
CERTIFICO E DOU FÉ:- que conforme escritura de Venda e Compra, lavrada pelo Cartório de Coroados em 08/05/91 lvs 53 fls. 16, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento nº 21 do 2º andar, do bloco 08, alienado ao Srs DANIEL FELIPINI, conf. consta da Matr. 23.730 Rl local. Nada Mais. Eu Silvio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Alzira (Alzira Candida do Nascimento), Oficial Subscrivi.

Av. 16/20.452 Birigui, 18 de Junho de 1.991.
CERTIFICO E DOU FÉ:- que conforme escritura de Venda e Compra com Cessão, lavrada pelo 1º Ofício local em 05/06/91 lvs 174 fls. 222, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando que compareceram como cedente o Srs SAULO FERREIRA DA SILVA, RG nº --



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Matricula	Folha
20.452	06

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 18 de Junho de 19 91

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- AVENIDA JOÃO CERNACK nº 1.400.7

nº 4.295.289-SP e CPF 341.009.208-06, industrial e s/mulher SUELI HENRIQUES HECHT DA SILVA, RG 5.493.337-SP e CPF 051.278.048-08, -- do lar, brasileiros, casados no regime de comunhao de bens, anterior a lei nº 6.515/77, resid. à rua Antonio Munhoz Archila nº 19 os quais, cederam seus direitos ao Srº WILIAN ANTONIO MARTINS, RG-949.711-PR, engenheiro, civil, brasileiro, CPF nº 834.063.018-00, -- casado no regime de comunhao de bens, na vigencia da lei nº ---- 6.515/77, com, SUZI ESCOBAR MARTINS (RG 1.706.098-PR, brasileira-- do lar) e escritura de pacto registrada sob nº 9.571 local, resid. à rua Oswaldo Cruz nº159; no valor de Cr\$ 3.274.837,50, referente ao apartamento nº 23 no 2º andar do Bloco IV do referido Residencial Granville. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Oswaldo José Caretta, (Oswaldo José Caretta), Oficial Maior Subscrevi.

Av. 17/20.452 Birigui, 18 de Junho de 1.991.
CERTIFICO E DOU FE:- que conforme escritura de Venda e Compra e-- Cessão, lavrada pelo 1º Oficio local em 05/06/91 lve 174 fls. 222 foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o -- Desmembramento do apartamento nº 23 no 2º andar do Bloco IV, alie-- nado ao Srº WILIAN ANTONIO MARTINS e s/mulher conf. consta da -- Matr: 23.755 R1 local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Oswaldo José Caretta, (Oswaldo José Caretta), Oficial Maior Subscrevi.

Av. 18/20.452 Birigui, 18 de Junho de 1.991.
CERTIFICO E DOU FE:- que conforme escritura de Venda e Compra e-- Cessão, lavrada pelo 2º Oficio local em 14/05/91 lve 186 fls. 166 foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando que-- compareceram como cedente o Srº WELLINGTON CASTILHO FILHO, RG 9.341.258-SP, comerciante e s/mulher JOSIANA MAFFEI SCUDELLER CASTI-- LHO, RG 8.633.266-SP, do lar, ambos brasileiros, casados sob o re-- gime de comunhao de bens, na vigencia da lei nº 6.515/77, e escri-- tura de pacto registrada sob nº 3.433 local, resid. à rua Siquei-- ra Campos nº 253, CPF nº 031.002.448-00, os quais cederam seus di-- reitos ao Srº SERGIO LUIZ BORTOLAIA, RG 5.229.414-SP e CPF 311.611.708-34, do comercio, casado sob o regime de comunhao de bens, -- anterior a lei nº 6.515/77, com MARIA APARECIDA MORAES MELONI, BOR-- TOLAIA, RG 5.323.797-SP, do lar, ambos brasileiros, resid. à rua-- Marco Botteon nº 568; no valor de Cr\$ 3.274.837,50, referente ao-- apartamento nº31 no 3º andar do bloco II, do referido Residencial Granville. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio, (Silvio Antonio Bagio), Escre-- vente Autorizado, datilografei. Eu Oswaldo José Caretta, (Oswaldo José Ca-- retta), Oficial Maior Subscrevi.

VIDE VERSO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

11472-8-AA 253261

11472-8-250001-260000-0720



Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA

Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"



Matricula	Folha
20.452	06

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 18 de Junho

de 19 91

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel - AVENIDA JOÃO CERNACK nº 1.400.-

Av. 19/20.452 Birigui, 18 de Junho de 1.991.
CERTIFICO E DOU FE:- que conforme escritura de Venda e Compra e--
Cessão, lavrada pelo 2º Ofício local em 14/05/91 lvs 186 fls. 166
foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o --
Desmembramento do apartamento nº 31 no 3º andar Bloco II, aliena-
do ao Srº SERGIO LUIZ BORTOLAIA e s. mulher, conf. consta da Matr.
23.756 Rl local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio
Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento, (Oswaldo Jo-
sé Caretta), Oficial Maior Subscrevi.

Av. 20/20.452 Birigui, 03 de Julho de 1.991.
CERTIFICO E DOU FE:- que conforme escritura de Venda e Compra, la-
vrada pelo 1º Ofício local em 18/06/91 lvs 174 fls. 278, foi auto-
rizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembra-
mento do apartamento 21 do 2º andar do Bloco V, alienado ao Srº--
RUBENS INACIO SALZEDAS e s. mulher, conf. consta da Matr. 23.785 -
Rl local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escre-
vente Autorizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento, Oficial Subscrevi.

Av. 21/20.452 Birigui, 03 de Julho de 1.991.
CERTIFICO E DOU FE:- que conforme escritura de Venda e Compra, la-
vrada pelo 2º Ofício local em 23/05/91 lvs 186 fls. 196, foi auto-
rizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembra-
mento do apartamento 24 do 2º andar Bloco VII, alienado ao Srº --
HENRIQUE FIOROTTO e s. mulher, conf. consta da Matr. 23.786 Rl lo-
cal. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente
Autorizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento, Oficial Subscrevi.

Av. 22/20.452 Birigui, 05 de Julho de 1.991.
CERTIFICO E DOU FE:- que conforme escritura de Venda e Compra, la-
vrada pelo 1º Ofício local em 18/06/91, foi autorizada a presen-
te averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do Aparta-
mento nº 11 Blco IV 1º andar, alienado ao Srº LUIZ RUBENS SALZE-
DAS e s. mulher, conf. consta da Matr. 23.789 Rl local. Nada Mais.
Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, --
datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento, Oficial Subscrevi.

Av. 23/20.452 Birigui, 05 de Julho de 1.991.
CERTIFICO E DOU FE:- que conforme Escritura de Venda e Compra, la-
vrada pelo 2º Ofício local em 29/05/91 lvs 186 fls. 221, foi auto

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Matrícula	Folha
20.452	07

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 05 de Julho de 19 91

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- AVENIDA JOÃO CERNACK nº 1.400.-

autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento nº 24 do 2º andar do Bloco II, alienado ao Srs JOÃO BATISTA TIEZZI e s/mulher, conf. consta da Matr. --- 23.790 Rl local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento, Oficial Subscrevi.

Av. 24/20.452 Birigui, 11 de Julho de 1.991.
CERTIFICO E DOU FÉ:- que conforme escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Ofício local em 18/06/91 lvs 174 fls. 274, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento nº 13 do 1º andar do Bloco VIII, alienado ao Srs DANIEL FELIPINI, e s/mulher, conf. consta da Matr. 23.803-Rl local Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento, Oficial Subscrevi.

Av. 25/20.452 Birigui, 11 de Julho de 1.991.
CERTIFICO E DOU FÉ:- que conforme escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Ofício local em 17/06/91 lvs 186 fls. 302, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento nº 23 do 2º andar do Bloco VIII, alienado ao Srs SERGIO AUGUSTO CLARK XAVIER SOARES e s/mulher, conf. consta da Matr. 23.804-Rl local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento, Oficial Subscrevi.

Av. 26/20.452 Birigui, 11 de Julho de 1.991:
CERTIFICO E DOU FÉ:- que conforme escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Ofício local em 18/06/91 lvs 174 fls. 282, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento nº 23 do 2º andar do Bloco II, alienado ao Srs JOSÉ LUIZ FERNANDES e s/mulher, conf. consta da Matr. 23.805-Rl local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento, Oficial Subscrevi.

Av. 27/20.452 Birigui, 11 de Julho de 1.991.
CERTIFICO E DOU FÉ:- que conforme escritura de Venda e Compra e Cessão, lavrada pelo 2º Ofício local em 11/06/91 lvs 186 fls. 274, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando que compareceram como cedentes o Srs WELLINGTON CASTILHO FILHO, VCS

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

11472-8-AA 253262

11472-8-250001-260005-0720



Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA

Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

FSC
MISTO
Papel
FSC C01548

Matrícula	Folha
20.452	07

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 11 de Julho de 19 91

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- AVENIDA JOÃO CERNACK nº 1.400.-

RG nº9.341.258-SP, comerciante e s/mulher JOSIANA MAFFEI SCUDEL==
LER CASTILHO, RG 8.633.266-SP, do lar, ambos brasileiros, casados
sob o regime de comunhão de bens, na vigência da lei nº 6.515/77-
e escritura de pacto registrada sob nº 3.433 local, resid. à rua-
Siqueira Campos nº 253, CPF 031.002.448-00, os quais cederam seus
direitos ao Srº AGNALDO TEIXEIRA MENDES, RG 4.684.571-SP e CRF 01
0.192.328-70, brasileiro, desquitado, médico, resid. à Avenida --
João Cernack nº 1.400; no valor de Cr\$ 1.976.521,57, referente --
ao apartamento 31 3º andar, Bloco VI do referido residencial Gran
ville. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escreven
te Autorizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento (Alzi-
ra Candida do Nascimento), Oficial Subscrivi.

Av. 28/20.452 Birigui, 11 de Julho de 1.991.
CERTIFICO E DOU FÉ:- que conforme escritura de Venda e Compra e --
Cessão, lavrada pelo 2º Ofício local em 11/06/91 lvs 186 fls. 274
foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o --
Desmembramento do apartamento nº 31 3º andar bloco VI, alienado--
ao Srº AGNALDO TEIXEIRA MENDES, conf. consta da Matr. 23.806 Rl--
local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escreven
te Autorizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento (Alzi-
ra Candida do Nascimento), Oficial Subscrivi.

Av. 29/20.452 Birigui, 12 de Julho de 1.991.
CERTIFICO E DOU FÉ:- que conforme Escritura de Venda e Compra, la
vrada pelo 1º Ofício local em 18/06/91 lvs 174 fls. 286, foi auto
rizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembra-
mento do apartamento nº 24 do Bloco IV 2º andar, alienado ao Srº
JOSÉ LUIZ FERNANDES e s/mulher, conf. consta da Matr. 23.808 Rl -
local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escreven
te Autorizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento (Alzi-
ra Candida do Nascimento), Oficial Subscrivi.

Av. 30/20.452 Birigui, 12 de Julho de 1.991.
CERTIFICO E DOU FÉ:- que conforme escritura de Venda e Compra, la
vrada pelo 2º Ofício local em 18/06/91 lvs 186 fls. 327, foi auto
rizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembra-
mento do apartamento nº 21 Bloco VII 2º andar, alienado ao Srº --
EVANDRO SABIONI OLIVEIRA, conf. consta da Matr. 23.809 Rl local.
Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Auto-
rizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento (Alzira Candi-
da do Nascimento), Oficial Subscrivi.

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Matrícula	Folha
20.452	08

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alair Candido do Nascimento
OFICIAL

Em 17 de Julho de 19 91

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- AVENIDA JOÃO CERNACK nº 1.400.-

Av. 31/20.452 Birigui, 17 de Julho de 1.991.
CERTIFICO E DOU FE: - que conforme Escritura de Venda e Compra e--
 Cessão, lavrada pelo 1º Ofício local em 14/06/91 lvs 174 fls. 257
 foi autorizada a presente averbação, a fim de ficar constando que--
 compareceram como cedentes o Sr. WELLINGTON CASTILHO FILHO, RG --
 9.341.258-SP, comerciante e s/mulher JOSIANA MAPPEI SCUDELLER CAS
 TILHO, RG 8.633.266-SP, do lar, ambos brasileiros, casados sob o--
 regime de comunhão de bens, na vigência da lei nº 6.515/77 e es--
 critura de pacto registrada sob nº 3.433 local, resid. à rua Nico
 lau da Silva Nunes nº 973; os quais cederam seus direitos ao Sr.
 JOSÉ ANTONIO DE ARAUJO, RG 10.915.803-SP e cpf 923.046.728-68, --
 brasileiro, mecânico, casado no regime de comunhão parcial de ---
 bens, nos termos da lei nº 6.515/77, com LUIZA SANCHES DE ARAUJO=
 (RG 17.645.916-SP e CPF 063.129.768-58, brasileira, comerciante),
 resid. à rua João Cernack nº 1.400; no valor de Cr\$ 2.350.000,00-
 referente ao apartamento 24 localizado no 2º andar do bloco I do-
 referido Residencial Granville. Nada Mais. Eu *[assinatura]* (Silvio
 Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografiei. Eu *[assinatura]*
 (Osvaldo José Caretta), Oficial Maior Subscrevi.

Av. 32/20.452 Birigui, 17 de Julho de 1.991.
CERTIFICO E DOU FE: - que conforme escritura de Venda e Compra e--
 Cessão, lavrada pelo 1º Ofício local em 14/06/91 lvs 174 fls. 257
 foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Des-
 membramento do apartamento nº 24 do 2º andar do Bloco I, aliena-
 do ao Sr. JOSÉ ANTONIO DE ARAUJO e s/mulher, conf. consta da Matr.
 23.821 Rl local. Nada Mais. Eu *[assinatura]* (Silvio Antonio Bagio),
 Escrevente Autorizado, datilografiei. Eu *[assinatura]*, (Osvaldo Jo
 sé Caretta), Oficial Maior Subscrevi.

Av. 33/20.452 Birigui, 17 de Julho de 1.991.
CERTIFICO E DOU FE: - que conforme escritura de Venda e Compra, la
 vrada pelo 2º Ofício local em 18/06/91 lvs 186 fls. 323, foi auto
 rizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembra-
 mento do apartamento nº 12 do 2º andar do Bloco V, alienado ao--
 Sr. LILIAN BATONI FERRAZ, conf. consta da Matr. 23.821 Rl local.-
 Nada Mais. Eu *[assinatura]* (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autori
 zado, datilografiei. Eu *[assinatura]*, (Osvaldo José Caretta), Ofi-
 cial Maior Subscrevi.

Av. 34/20.452 Birigui, 23 de Julho de 1.991.
CERTIFICO E DOU FE: - que conforme Escritura de Venda e Compra, --
 lavrada pelo 2º Ofício local em 23/05/91, lvs 186 fls. 186, foi--
 autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmem

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

11472-8-AA 253263

11472-8-250001-250000-0220



Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA

Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Matricula	Folha
20.452	08

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alcira Candida do Nascimento

OFICIAL

Em 23 de Julho de 1991

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- AVENIDA JOÃO CERNACK nº 1.400.-

Desmembramento do apartamento nº 13, 1º andar Bloco II, alienado a POPI - INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LIMITADA, conf. consta da Matr: 23.844 Rl local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Osvaldo José Caretta, Oficial Maior Subscrevi.

Av. 35/20.452 Birigui, 23 de Julho de 1.991.
CERTIFICO E DOU FÉ:- que conforme escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Ofício local em 23/05/91 lvº 186 fls. 191, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento nº 11 1º andar, Bloco VII, alienado a POPI - INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LIMITADA, conf. consta da Matr - 23.845 Rl local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Osvaldo José Caretta, Oficial Maior Subscrevi.

Av. 36/20.452 Birigui, 29 de Julho de 1.991
CERTIFICO E DOU FÉ:- que conforme escritura de Venda e Compra e Cessão, lavrada pelo 2º Ofício local em 07/06/91 lvº 186 fls. 258 foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando que compareceram como cedentes o Srº DORIVAL FELIPINI, RG 3.381.243-SP industrial e s/mulher MARGARETH APARECIDA DE MIGUEL FELIPINI, RG 3.603.623-SP, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, resid. à rua Belmonte nº 1.396, os quais cederam seus direitos ao Srº WALDIR TEIXEIRA DE BRITO, RG 11.179.680-SP e CPF 705.386.628-91, operario, casado sob o regime de comunhão de bens, anterior a lei nº 6.515/77 com ANA-CIR SILVA DE BRITO, RG 17.773.483-SP e CPF 165.053.888-00, do lar ambos brasileiros, resid. à Avenida João Cernack nº 1.400; no valor de Cr\$ 1.976.521,00, referente ao apartamento nº 33 localizado no 3º andar, bloco III do referido residencial Granville. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Osvaldo José Caretta, Oficial Maior Subscrevi.

Av. 37/20.452 Birigui, 29 de Julho de 1.991.
CERTIFICO E DOU FÉ:- que conforme escritura de Venda e Compra e Cessão, lavrada pelo 2º Ofício local em 07/06/91 lvº 186 fls. 258 foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento nº 33 do 3º andar do Bloco III, alienado ao Srº WALDIR TEIXEIRA DE BRITO e s/mulher, conf. consta da Matr. 23.855 Rl local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Osvaldo José Caretta, Oficial Maior Subscrevi.

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Matrícula	Folha
20452	09

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 29 de Julho de 19 91

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- AVENIDA JOÃO CERNACK nº 1.400

Av. 38/20.452 Birigui, 29 de Julho de 1.991.
CERTIFICO E DOU FE:- que conforme escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Ofício local em 07/06/91 lvs 186 fls. 254, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento nº 12 do 1º andar do Bloco IV, alienado ao - Srº DORIVAL FELIPINI e s/mulher, conf. consta da Matr: 23.856 Rl local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Osvaldo José Carretta, Oficial Maior Subscrevi.

Av. 39/20.452 Birigui, 29 de Julho de 1.991.
CERTIFICO E DOU FE:- que conforme escritura de Venda e Compra e Cessão, lavrada pelo 2º Ofício local em 18/06/91 lvs 186 fls. 318 foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando que compareceram como cedentes o Srº WALDEMAR SANCHES, RG 4.473.217-SP industrial e s/mulher DALVA DE SOUZA SANCHES, RG 4.788.863-SP, do lar, resid. à Avenida São Francisco nº 513, CPF nº 136.820.758-87 e MIGUEL SANCHES LIRANÇO, RG 3.928.519-SP, industrial e s/mulher AUREA DE SOUZA SANCHES, RG 4.788.865-SP, do lar, resid. à rua Olívio José da Rocha nº 31, CPF nº 136.817.378-00, todos brasileiros casados sob o regime de comunhão de bens, anterior a lei nº 6.515/77, os quais cederam os seus direitos ao Srº ANTONIO SANCHES, RG-4.473.186-SP e CPF 136.817.538-49, industrial, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a lei nº 6.515/77, com MARIA CRESPI SANCHES, RG 10.578.400-SP, do lar, ambos brasileiros, resid. à rua 3 nº 230; no valor de Cr\$ 1.976.521,00 referente ao apartamento nº 23 do 2º andar do Bloco VI, do referido residencial Granville. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Osvaldo José Carretta, Oficial Maior Subscrevi.

Av. 40/20.452 Birigui, 29 de Julho de 1.991.
CERTIFICO E DOU FE:- que conforme escritura de Venda e Compra e Cessão, lavrada pelo 2º Ofício local em 18/06/91 lvs 186 fls. 318 foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento nº 23 localizado no 2º andar do Bloco VI, alienado ao Srº ANTONIO SANCHES, e s/mulher, conf. consta da Matr. 23.857 Rl local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Osvaldo José Carretta, Oficial Maior Subscrevi.

Av. 41/20.452 Birigui, 23 de Agosto de 1.991.
CERTIFICO E DOU FE:- que conforme escritura de Venda e Compra e Cessão, lavrada pelo 1º Ofício local em 14/06/91 lvs 174 fls. 253

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

11472-8-AA 253264

11472-8-253264-253264-0720



Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA

Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Matrícula	Folha
20.452	09

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 23 de Agosto

de 19 91

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- AVENIDA JOÃO CERNACK n.º 1400:-

foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando que compareceram como cedentes o Sr. JOÃO SORIANO, RG 4.582.327-SP e CIC 362.356.288-20, motorista e s/mulher ROSALIA ERNICA SORIANO, RG 8.979.604-SP, brasileira, do lar, casados no regime de comunhão de bens, antes da lei n.º 6.515/77, resid. a Avenida João Cernack n.º 1.400, os quais cederam seus direitos ao Sr. KENNEDY SOARIANO, RG 17.773.523-SP e CIC 669.000.189-04, brasileiro, solteiro, maior, chefe de administração, resid. a Avenida João Cernack n.º 1.400 no valor de Cr\$ 1.976.521,57, referente ao apartamento n.º 23 localizado no 2.º andar do bloco n.º I, do referido residencial Granville. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Osvaldo José Cafetta (Osvaldo José Cafetta), Oficial Maior Subscrevi.

Av. 42/20.452 Birigui, 23 de Agosto de 1.991.
CERTIFICO E DOU FE:- que conforme escritura de Venda e Compra e Cessão, lavrada pelo 1.º Ofício local em 14/06/91 lv.º 174 fls. 253 foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento n.º 23 do 2.º andar, Bloco I, alienado ao Sr. KENNEDY SORIANO, conf. consta da Matr. 23.964 Rl local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Osvaldo José Cafetta (Osvaldo José Cafetta), Oficial Maior Subscrevi.

Av. 43/20.452 Birigui, 16 de Setembro de 1.991.
CERTIFICO E DOU FE:- que conforme escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1.º Ofício local em 24/06/91 lv.º 174 fls. 195, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento n.º 33 do 3.º andar do Bloco V, alienado a JOÃO SORIANO e s/mulher, conf. consta da Matr. 24.220 Rl local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Osvaldo José Cafetta (Osvaldo José Cafetta), Oficial Maior Subscrevi.

Av. 44/20.452 Birigui, 16 de Outubro de 1.991.
CERTIFICO E DOU FE:- que conforme Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1.º Ofício local em 27/09/91 lv.º 175 fls. 224, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento n.º 23 do 2.º andar, Bloco VII, alienado a SARKIS NAKAD e s/mulher, conf. consta da Matr. 24.515 Rl local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento (Alzira Candida do Nascimento), Oficial Subscrevi.



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Matrícula	Folha
20.452	10

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 16 de Outubro de 1991

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- AVENIDA JOÃO CERNACK n.º 1.400.-

Av. 45/20.452 Birigui, 16 de Outubro de 1.991.
CERTIFICO E DOU FE:- que conforme Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Ofício local em 27/09/91 lvº 188 fls. 265, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento 24 do 2º andar, Bloco VIII, alienado a PEDRO ALIAS NAKAD, e s/mulher conf. consta da Matr: 24.516 Rl local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento (Alzira Candida do Nascimento), Oficial Subscrevi.

Av. 46/20.452 Birigui, 16 de Outubro de 1.991.
CERTIFICO E DOU FE:- que conforme escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Ofício local em 27/09/91 lvº 175 fls. 220, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento n.º 34 do 3º andar, Bloco VIII, alienado a SARKIS NAKAD, e s/mulher, conf. consta da Matr: 24.517 Rl local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento (Alzira Candida do Nascimento), Oficial Subscrevi.

Av. 47/20.452 Birigui, 16 de Outubro de 1.991
CERTIFICO E DOU FE:- que conforme escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Ofício local em 27/09/91 lvº 189 fls. 257, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento n.º 21 do 2º andar, Bloco I, alienado a PEDRO ELIAS NAKAD, e s/mulher, conf. consta da Matr: 24.518 Rl local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento (Alzira Candida do Nascimento), Oficial Subscrevi.

Av. 48/20.452 Birigui, 21 de Outubro de 1.991.
CERTIFICO E DOU FE:- que conforme Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Ofício local em 27/09/91 lvº 175 fls. 228, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento n.º 33 do 3º andar, Bloco VII, alienado a SARKIS NAKAD, e s/mulher, conf. consta da Matr: 24.532 Rl local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento (Alzira Candida do Nascimento), Oficial Subscrevi.

Av. 49/20.452 Birigui, 21 de Outubro de 1.991:
CERTIFICO E DOU FE:- que conforme escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Ofício local em 27/09/91 lvº 188 fls. 261, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento n.º 33 do 3º andar, Bloco VII, alienado a SARKIS NAKAD, e s/mulher, conf. consta da Matr: 24.532 Rl local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento (Alzira Candida do Nascimento), Oficial Subscrevi.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

11472-8-AA 253265

11472-8-253265-253265-0720



Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA

Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"



Matricula	Folha
20.452	10

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento

OFICIAL

Em 21 de Outubro de 19 91

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel | - AVENIDA JOÃO CERNACK - n.º 1.400. -

autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento n.º 12 do 1.º andar, Bloco III, alienado a PEDRO ELIAS NAKAD, e s/mulher, conf. consta da Matr: 24.533 Rl local. Nada Mais. Eu [assinatura] (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu [assinatura] (Alzira Candida do Nascimento), Oficial Subscrevi.

Av. 50/20.452 Birigui, 22 de Outubro de 1.991.
CERTIFICO E DOU FE: - que conforme Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1.º Ofício local em 27/09/91 lv.º 175 fls. 216, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento n.º 22, 2.º andar, Bloco VIII, alienado a SAR KIS NAKAD, e s/mulher, conf. consta da Matr: 24.536 Rl local. Nada Mais. Eu [assinatura] (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu [assinatura] (Alzira Candida do Nascimento), Oficial Subscrevi.

Av. 51/20.452 Birigui, 22 de Outubro de 1.991.
CERTIFICO E DOU FE: - que conforme Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 2.º Ofício local em 24/09/91 lv.º 188 fls. 242, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento n.º 12 do 1.º andar, bloco I, alienado a OSVALDO BIGELLI e s/mulher, conf. consta da Matr: 24.537 Rl local. Nada Mais. Eu [assinatura] (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu [assinatura] (Alzira Candida do Nascimento), Oficial Subscrevi.

Av. 52/20.452 Birigui, 23 de Outubro de 1.991.
CERTIFICO E DOU FE: - que conforme Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1.º Ofício local em 27/09/91 lv.º 175 fls. 232, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento n.º 33 do 3.º andar, Bloco II, alienado a SAR KIS NAKAD, e s/mulher, conf. consta da Matr: 24.538 Rl local. Nada Mais. Eu [assinatura] (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu [assinatura] (Alzira Candida do Nascimento), Oficial Subscrevi.

Av. 53/20.452 Birigui, 23 de Outubro de 1.991.
CERTIFICO E DOU FE: - que conforme Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 2.º Ofício local em 24/09/91 lv.º 188 fls. 246, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento n.º 32 do 3.º Andar, Bloco VII, alienado a OSWALDO BIGELLI e s/mulher, conf. consta da Matr: 24.539 Rl local.

Matricula	Folha
20.452	11

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento

OFICIAL

Em 23 de Outubro de 19 91

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- AVENIDA JOÃO CERNACK n.º 1.400.-

local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento (Alzira Candida do Nascimento), Oficial Subscrivi.

Av. 54/20.452 Birigui, 24 de Outubro de 1.991.
CERTIFICO E DOU FE:- que conforme escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1.º Ofício local em 26/09/91 lv.º 175 fls. 206, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento n.º 14 do Bloco I, 1.º andar, alienado a WILIAN GENARO e s. mulher, conf. consta da Matr: 24.545 Rl local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento (Alzira Candida do Nascimento), Oficial Subscrivi.

Av. 55/20.452 Birigui, 24 de Outubro de 1.991.
CERTIFICO E DOU FE:- que conforme escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1.º Ofício local em 30/09/91 lv.º 175 fls. 244, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento n.º 34 do Bloco I, 3.º andar, alienado a AMILCAR PANTAROTTO JUNIOR e s. mulher, conf. consta da Matr: 24.546 Rl local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento (Alzira Candida do Nascimento), Oficial Subscrivi.

Av. 56/20.452 Birigui, 24 de Outubro de 1.991.
CERTIFICO E DOU FE:- que conforme escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1.º Ofício local em 01/10/91 lv.º 188 fls. 279, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento n.º 33 Bloco VIII, 3.º andar, alienado a WARUJAN DERTADIAN, conf. consta da Matr: 24.547 Rl local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento (Alzira Candida do Nascimento), Oficial Subscrivi.

Av. 57/20.452 Birigui, 29 de Outubro de 1.991.
CERTIFICO E DOU FE:- que conforme escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1.º Ofício local em 30/09/91 lv.º 175 fls. 252, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento n.º 13 do Bloco VII do 1.º andar, alienado a AMILCAR PANTAROTTO JUNIOR e s. mulher, conf. consta da Matr: 24.548 Rl local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento (Alzira Candida do Nascimento), Oficial Subscrivi. VIDE VERSO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

11472-8 - AA 253266

11472-8-250001-250006-0720



Matricula	Folha
20.452	11

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 29 de Outubro de 19 91

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- AVENIDA JOÃO CERNACK n.º 1.400.-

Av. 58/20.452. Birigui, 29 de Outubro de 1.991.
CERTIFICO E DOU FE:- que conforme escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Ofício local em 01/10/91 lvº 188 fls. 289, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento n.º 33 do Bloco IV, do 3º andar, alienado a MARIA DE PENHA ABRAHÃO SAGHAB conf. consta da Matr: 24.449 Rl local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento (Alzira Candida do Nascimento), Oficial Subscrevi.

Av. 59/20.452. Birigui, 29 de Outubro de 1.991.
CERTIFICO E DOU FE:- que conforme Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Ofício local em 30/09/91 lvº 175 fls. 248, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento n.º 21 do Bloco II, do 2º andar, alienado a AMILCAR PANTAROTTO JUNIOR e s/mulher, conf. consta da Matr: 24.550 Rl local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento (Alzira Candida do Nascimento), Oficial Subscrevi.

Av. 60/20.452. Birigui, 29 de Outubro de 1.991.
CERTIFICO E DOU FE:- que conforme Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Ofício local em 30/09/91 lvº 188 fls. 275 foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento n.º 34 do Bloco VII, do 3º andar, alienado a WALDOMIRO CANASSA conf. consta da Matr: 24.551 Rl local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento (Alzira Candida do Nascimento), Oficial Subscrevi.

Av. 61/20.452. Birigui, 30 de Outubro de 1.991.
CERTIFICO E DOU FE:- que conforme Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Ofício local em 26/09/91 lvº 175 fls. 210, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento n.º 24 do Bloco VI, do 2º andar, alienado a OCTAVIANO DE OLIVEIRA FILHO e s/mulher conf. consta da Matr: --- 24.553 Rl local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento (Alzira Candida do Nascimento), Oficial Subscrevi.

Av. 62/20.452. Birigui, 31 de Outubro de 1.991.
CERTIFICO E DOU FE:- que conforme Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo Cartório de Coroados em 09/10/91 lvº 53 fls. 120vº, foi



Matrícula	Folha
20.452	12

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 31 de Outubro de 19 91

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- AVENIDA JOÃO CERNACK n.º 1.400.-

foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o --
Desmembramento do apartamento n.º 12 do Bloco VIII, do 1.º andar, --
alienado a ROMILDA BERTACHINI, conf. consta da Matr: 24.556 Rl lo
cal. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente-
Autorizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento (Alzira Can
dida do Nascimento), Oficial Subscrevi.

Av. 63/20.452 Birigui, 01 de Novembro de 1.991.
CERTIFICO E DOU FÉ:- que conforme Escritura de Venda e Compra, la
vrada pelo 2º Ofício local em 07/10/91 lvº 188 fls. 314, foi auto
rizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembra-
mento do apartamento n.º 13 do Bloco III do 1.º andar, alienado ao
Srº ANTONIO LIRANÇO e s/mulher, conf. consta da Matr: 24.559 Rl -
local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente -
Autorizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento (Alzira
Candida do Nascimento), Oficial Subscrevi.

Av. 64/20.452 Birigui, 01 de Novembro de 1.991.
CERTIFICO E DOU FÉ:- que conforme Escritura de Venda e Compra, la
vrada pelo 2º Ofício local em 07/10/91 lvº 188 fls. 314, foi auto
rizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembra-
mento do apartamento n.º 14 do Bloco VIII do 1.º andar, alienado ao
Srº ANTONIO LIRANÇO e s/mulher, conf. consta da Matr: 24.560 Rl -
local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Au
torizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento (Alzira Can
dida do Nascimento), Oficial Subscrevi.

Av. 65/20.452 Birigui, 01 de Novembro de 1.991.
CERTIFICO E DOU FÉ:- que conforme escritura de Venda e Compra, la
vrada pelo 2º Ofício local em 07/10/91 lvº 188 fls. 306, foi auto
rizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembra-
mento do apartamento n.º 34 do Bloco V, do 3º andar, alienado ao -
Srº ANTONIO OSMAR TASCHIN e s/mulher, conf. consta da Matr. 24561
Rl local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escre
vente Autorizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento (Alzira Can
dida do Nascimento), Oficial Subscrevi.

Av. 66/20.452 Birigui, 01 de Novembro de 1.991.
CERTIFICO E DOU FÉ:- que conforme Escritura de Venda e Compra, la
vrada pelo 2º Ofício local em 07/10/91 lvº 188 fls. 310, foi auto
rizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembra-
mento do apartamento n.º 11 do Bloco III, do 1.º andar, alienado ao

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

11472-8-AA 253267

11472-8-253267-253267-0770



Matrícula	Folha
20.452	12

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento

OFICIAL

Em 01 de Novembro de 19 91

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel: AVENIDA JOÃO CERNACK n.º 1.400

ao Sr.º ANTONIO OSMAR TASCHIN, e s/mulher, conf. consta da Matr: 24.562 Rl local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio) escrevente Autorizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento (Alzira Candida do Nascimento), Oficial Subscrivi.

Av. 67/20.452 Birigui, 04 de Novembro de 1.991.
CERTIFICO E DOU FE:- que conforme Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo Cartório de Coroados em 15/10/91 lv.º 53 fls. 127, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento n.º 14 do Bloco VII, do 1.º andar, alienado a ANGELO MIGUEL MARETTI, e s/mulher, conf. consta da Matr. 24.566-Rl local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento (Alzira Candida do Nascimento), Oficial Subscrivi.

Av. 68/20.452 Birigui, 14 de Novembro de 1.991.
CERTIFICO E DOU FE:- que conforme escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1.º Ofício local em 25/10/91 lv.º 175 fls. 334, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento n.º 12 do Bloco II, 1.º andar, alienado a WALDEMAR SANCHES SANCHES, e s/mulher, conf. consta da Matr: 24.600-Rl local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Osvaldo José Carretta (Osvaldo José Carretta), Oficial Maior Subscrivi.

Av. 69/20.452 Birigui, 14 de Novembro de 1.991.
CERTIFICO E DOU FE:- que conforme Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 2.º Ofício local em 30/09/91 lv.º 188 fls. 271, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento n.º 24 do Bloco V, 2.º andar, alienado a WALDO MIRO CANASSA, conf. consta da Matr: 24.601 Rl local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Osvaldo José Carretta (Osvaldo José Carretta), Oficial Maior Subscrivi.

Av. 70/20.452 Birigui, 20 de Novembro de 1.991.
CERTIFICO E DOU FE:- que conforme escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1.º Ofício local em 25/10/91 lv.º 175 fls. 342, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento n.º 14 do Bloco V, 1.º andar, alienado a JOÃO PAULO SANCHES VARGAS, e s/mulher, conf. consta da Matr: 24.612 Rl local. Nada Mais. Eu Silvio A. Bagio (Silvio A. Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Osvaldo J. Carretta (Osvaldo J. Carretta) O. M. Subscrivi

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Matrícula	Folha
20:452	013

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 20 de Novembro de 19 91

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel:- AVENIDA JOÃO CERNACK n.º 1.400.-

Av. 71/20.452 Birigui, 20 de Novembro de 1.991.
CERTIFICO E DOU FÉ- que conforme Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Ofício local em 30/10/91 lv.º 190 fls. 02, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento n.º 32 do Bloco II, 3º andar, alienado a THE= REZA FRAMESCHI NAKAGAWA, conf. consta da Matr: 24.613 RI local.- Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Osvaldo José Caretta, (Osvaldo José Caretta), Oficial Maior Subscrevi.

Av. 72/20.452 Birigui, 20 de Novembro de 1.991.
CERTIFICO E DOU FÉ:- que conforme escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Ofício local em 25/10/91 lv.º 175 fls. 338, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento n.º 13 do Bloco V, 1º andar, alienado a JOÃO= PAULO SANCHES VARGAS e s/mulher, conf. consta da Matr: 24.614 RI local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Osvaldo José Caretta, (Osvaldo José Caretta), Oficial Maior Subscrevi.

Av. 73/20.452 Birigui, 20 de Novembro de 1.991:
CERTIFICO E DOU FÉ:- que conforme escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Ofício local em 29/10/91 lv.º 188 fls. 390, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento n.º 22 do Bloco II, 2º andar, alienado a SAU= LO IBANHEZ SOARES e s/mulher, conf. consta da Matr: 24.615 RI local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Osvaldo José Caretta, (Osvaldo José Caretta), Oficial Maior Subscrevi.

Av. 74/20.452 Birigui, 27 de Novembro de 1.991:
CERTIFICO E DOU FÉ:- que conforme escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Ofício local em 08/11/91 lv.º 190 fls. 65, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do Apartamento n.º 33 do Bloco I, do 3º andar, alienado a -- Sr.º NESTOR HECHT e s/mulher, conf. consta da Matr: 24.636 RI local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Osvaldo José Caretta, (Osvaldo José Caretta), Oficial Maior Subscrevi.

Av. 75/20.452 Birigui, 27 de Dezembro de 1.991.
CERTIFICO E DOU FÉ:- que conforme escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Ofício local em 05/11/91 lv.º 189 fls. 96, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do Apartamento n.º 33 do Bloco I, do 3º andar, alienado a -- Sr.º NESTOR HECHT e s/mulher, conf. consta da Matr: 24.636 RI local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Osvaldo José Caretta, (Osvaldo José Caretta), Oficial Maior Subscrevi.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

11472-8-AA 253268

11472-8-250001-250000-0720



Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA

Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

FSC
MISTO
FSC C118834

Matrícula	Folha
20.452	13

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIALEm 27 de Dezembro de 19 91
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Imóvel :- AVENIDA JOÃO CERNACK nº 1400.-

autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento nº 13 localizado no 1º andar, do Bloco -- VI, alienado ao Srº SIDNEY RAHAL e s/mulhr, conf. consta da Matr: 24.712 R1 local. Nada Mais. Eu *Silvio* (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu *Alzira* (Alzira Candida do Nascimento), Oficial Subscrevi.

Av. 76/20.452 Birigui, 27 de Dezembro de 1.991
CERTIFICO E DOU FÉ:- que conforme escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Ofício local em 05/12/91 lvº 190 fls. 129, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento nº 11 localizado no 1º andar do Bloco VI, alienado a CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, conf. consta da Matr: --- 24.713 R1 local. Nada Mais. Eu *Silvio* (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu *Alzira* (Alzira Candida do Nascimento), Oficial Subscrevi.

Av. 77/20.452 Birigui, 06 de Janeiro de 1.992.
CERTIFICO E DOU FÉ:- que conforme escritura de Venda e Compra e Cessão, lavrada pelo 2º Ofício local em 05/11/91 lvº 189 fls. 91, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando que comparecem como cedentes o Srº ALCEU TOSSATO, RG 4.889.215-SP industrial e s/mulher MARIA LUCIA ELORZA TOSSATO, RG 3.245.072-SP, professora, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a lei nº 6.515/77, CPF em comum nº 012.625.728-00, resid. à rua Barão do Rio Branco nº 953, os quais cederem os seus direitos ao Srº MARIA TOSSATTI, RG 2.678.114-SP e CPF 120.100.578-72, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, resid. à rua Dr. Veiga Filho nº 477, devidamente representada, referente ao apartamento nº 34 do 3º andar do Bloco VI, do referido Residencial Granville. Nada Mais. Eu *Silvio* (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu *Alzira* (Alzira Candida do Nascimento), Oficial Subscrevi.

Av. 78/20.452 Birigui, 06 de Janeiro de 1.992.
CERTIFICO E DOU FÉ:- que conforme escritura de Venda e Compra e



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Matrícula	Folha
20.452	14

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Cândida do Nascimento
OFICIAL

Em 06 de Janeiro de 19 92

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- AVENIDA JOÃO CERNACK nº 1.400.-

e Cessão, lavrada pelo 2º Ofício local em 05/11/91 lvº 189 fls. 91, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do lote, digo, do apartamento nº 34 do 3º andar do Bloco VI, alienado a MARIA TOSSATTI, conf. consta da Matr: 24.717 Rl local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Alzira Cândida do Nascimento, (Alzira Cândida do Nascimento), Oficial Subscreevi.

Av. 79/20.452 Birigui, 23 de Janeiro de 1.992.
CERTIFICO E DOU FE:- que conforme Escritura de Venda e Compra e Cessão, lavrada pelo Cartório de Coroados em 30/09/91 lvº 53 fls. 107, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando que comparece como cedente o Srº WALDOMIRO CANASSA, RG 1.682.689-SP e CPF 012.620.928-33, brasileiro, viuvo, pecuarista, resid. à rua Anhanguera nº 160, o qual pediu os seus direitos a ELAINE TUNES AGOSTINHO, RG 9.651.514-SP e CPF 004.605.228-33, brasileira solteira, maior, bancaria, resid. à Avenida João Cernack nº 1400, referente ao apartamento nº 23 2º andar Bloco V do referido Residencial Granville. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Alzira Cândida do Nascimento, (Alzira Cândida do Nascimento), Oficial Subscreevi.

Av. 80/20.452 Birigui, 23 de Janeiro de 1.992.
CERTIFICO E DOU FE:- que conforme Escritura de Venda e Compra e Cessão, lavrada pelo Cartório de Coroados em 30/09/91, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento nº 23 2º Andar Bloco V, alienado a ELAINE TUNES AGOSTINHO, conf. consta da Matr: 24.766 Rl local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Alzira Cândida do Nascimento, (Alzira Cândida do Nascimento), Oficial Subscreevi.

Av. 81/20.452 Birigui, 28 de Janeiro de 1.992.
CERTIFICO E DOU FE:- que conforme Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Ofício local em 30/12/91 lvº 177 fls. 147, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do lote nº 31 do Bloco I 3º andar, alienado a HADIE SAITO-

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

11472-8 - AA 253269

11472-8-253269-0720



Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA

Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Matrícula	Folha
20.452	14

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 28 de Janeiro de 19 92

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- AVENIDA JOÃO CERNACK, nº 1.400.-

HAGIME SAITA e s/mulher, conf. consta da Matr: 24.767 R1 local. -- Nada Mais. Eu [assinatura] (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu [assinatura] (Alzira Candida do Nascimento), Oficial Subscrevi.

Av. 82/20.452 Birigui, 27 de Fevereiro de 1.992.
CERTIFICO E DOU FÉ:- que conforme Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Ofício local em 08/11/91 lvº 190 fls. 53, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento nº 21 do 2º andar, bloco IV, alienado a PAULO ROBERTO SANCHES SANCHES e s/mulher e outros, conf. consta da Matr: 24.824 R1 local. Nada Mais. Eu [assinatura] (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu [assinatura] (Alzira Candida do Nascimento), Oficial Subscrevi.

Av. 83/20.452 Birigui, 07 de Abril de 1.992.
CERTIFICO E DOU FÉ:- que conforme Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Ofício local em 24/02/92 lvº 190 fls. 317, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento nº 11 do 1º andar, Bloco V, alienado a SAULO IBANHEZ SOARES e s/mulher, conf. consta da Matr: 24.871 R1 local. Nada Mais. Eu [assinatura] (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu [assinatura] (Alzira Candida do Nascimento), Oficial Subscrevi.

Av. 84/20.452 Birigui, 14 de Abril de 1.992.
CERTIFICO E DOU FÉ:- que conforme escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Ofício local em 09/03/92 lvº 190 fls. 353, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento nº 12 do 1º andar Bloco VII, alienado a MINEO HASSEGAWA e s/mulher, conf. consta da Matr: 24.882 R1 local. Nada Mais. Eu [assinatura] (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu [assinatura] (Alzira Candida do Nascimento), Oficial Subscrevi.

Av. 85/20.452 Birigui, 04 de Maio de 1.992.
CERTIFICO E DOU FÉ:- que conforme Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Ofício local em 17/03/92 lvº 190 fls. 381, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento nº 23 do 2º andar do Bloco III, alienado a-


 REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Matricula	Folha
20.452	15

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

 Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 04 de Maio de 19 92

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

Imóvel :- AVENIDA JOÃO CERNACK n.º 1.400.-

 a ODETTE JABUR RAHAL, conf. consta da Matr. 24.918 Rl local. Nada Mais. Eu [assinatura] (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu [assinatura], (Osvaldo José Caretta), Oficial Maior Subscrevi.

 Av. 86/20.452 Birigui, 05 de Maio de 1.992.
CERTIFICO E DOU FÉ:- que conforme escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Ofício local em 17/03/92 lvº 190 fls. 385, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento n.º 24 do 2º andar do Bloco III, alienado a -- SOCIEDADE AGRO PASTORIL NEMER RAHAL S/C LTDA, conf. consta da -- Matr: 24.919 Rl local. Nada Mais. Eu [assinatura] (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu [assinatura], (Osvaldo José Caretta), Oficial Maior Subscrevi.

 Av. 87/20.452 Birigui, 19 de Maio de 1.992.
CERTIFICO E DOU FÉ:- que conforme Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Ofício local em 16/04/92 lvº 174 fls. 102, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento n.º 32 do 3º andar do Bloco V, alienado ao -- Sr. JOÃO LUIZ DE BRITO, e s/mulher conf. consta da Matr: 24.936 Rl local. Nada Mais. Eu [assinatura] (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu [assinatura], (Osvaldo José Caretta), Oficial Maior Subscrevi.

 Av. 88/20.452 Birigui, 20 de Maio de 1.992.
CERTIFICO E DOU FÉ:- que conforme Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Ofício local em 11/03/92 lvº 190 fls. 361, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento n.º 33 do 3º andar do Bloco VI, alienado a -- PEDRO BASSETTO e s/mulher, e outros, conf. consta da Matr: 24.937 Rl local. Nada Mais. Eu [assinatura] (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu [assinatura], (Osvaldo José Caretta), Oficial Maior Subscrevi.

 Av. 89/20.452 Birigui, 20 de Maio de 1.992
CERTIFICO E DOU FÉ:- que conforme Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Ofício local em 19/03/92 lvº 177 fls. 356, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento n.º 22 do bloco VI, do 2º andar, alienado a -- WILLIAN YOSSEF YOUNAN e s/mulher conf. consta da Matr: 24.938 Rl local. Nada Mais. Eu [assinatura] (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu [assinatura], (Osvaldo José Caretta), Oficial Maior Subscrevi.

 Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

11472-8-AA 253270

11472-8-253270-260000-0770



Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA

Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Matricula	Folha
20.452	15

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 20 de Maio de 1992

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- AVENIDA JOÃO CERNACK - 1.400.-

Caretta), Oficial Maior Subscrevi.

Av. 90/20.452 Birigui, 22 de Maio de 1.992
CERTIFICO E DOU FE:- que conforme Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Ofício local em 17/03/92 lvº 190 fls. 393, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento nº 22 do 2º andar Bloco VII, alienado a ALBI DJABAK e s/mulher, conf. consta da Matr: 24.943 Rl local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado datilografei. Eu Osvaldo José Caretta (Osvaldo José Caretta), Oficial Maior Subscrevi.

Av. 91/20.452 Birigui, 25 de Maio de 1.992.
CERTIFICO E DOU FE:- que conforme escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Ofício local em 17/03/92 lvº 190 fls. 389, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento nº 21 do 2º andar BLOCO VI, alienado ao Sr. JAIRO FAGUNDES DOS SANTOS e s/mulher, conf. constada Matr: 24.948-Rl local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Osvaldo José Caretta (Osvaldo José Caretta), Oficial Maior Subscrevi.

Av. 92/20.452 Birigui, 22 de Junho de 1.992.
CERTIFICO E DOU FE:- que conforme Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Ofício local em 16/03/92 lvº 190 fls. 373, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento nº 34 do 3º andar Bloco III, alienado a WALDIR TONSIG JUNIOR e outros, conf. consta da Matr. 24.984 Rl local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento (Alzira Candida do Nascimento), Oficial Subscrevi.

Av. 93/20.452 Birigui, 29 de Julho de 1.992.
CERTIFICO E DOU FE:- que conforme escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Ofício local em 16/03/92 lvº 190 fls. 377, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento nº 14 do 1º andar do Bloco VI, alienado a WALDIR TONSIG JUNIOR e outros, conf. consta da Matr: 25.085 Rl local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Osvaldo José Caretta (Osvaldo José Caretta), Oficial Maior Subscrevi.



Matrícula	Folha
20.452	16

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alaiza Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 11 de Setembro de 19 92

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel: - AVENIDA JOÃO CERNACK nº 1.400.-

Av. 94/20.452 Birigui, 11 de Setembro de 1.992.
CERTIFICO E DOU FÉ: - que conforme escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Ofício local em 18/08/92 lvº 179 fls. 245, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento nº 22 do bloco I do 2º andar, alienado a MARTA APARECIDA BRITO CANASSA e seu marido, conf. consta da Matr: --- 25.199 Rl local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio, - Escrevente Autorizado, datilografei Eu Oswaldo José Caretta, Oficial Maior, Subscrevi.

Av. 95/20.452 Birigui, 10 de Novembro de 1.992.
CERTIFICO E DOU FÉ: - que conforme escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Ofício local em 13/10/92 lvº 182 fls. 10 foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento nº 31 do Bloco III do 3º andar, alienado a IVETE GIAMPIETRO CATARDONI, conf. consta da Matr: 25.297 Rl local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Oswaldo José Caretta, Oficial Maior Subscrevi.

Av. 96/20.452 Birigui, 30 de Dezembro de 1.992.-
CERTIFICO E DOU FÉ: - que conforme escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Ofício local em 19/08/92 lvº 179 fls. 266, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do Apartamento nº 31 do Bloco VII do 3º andar, alienado a SILVIO ANTONIO BAGIO e sua mulher, conf. consta da Matr: 25.510 Rl local. Nada Mais. Eu Paulo Roberto Camargo Faverio, - Escr. Autorizado, datilografei. Eu Oswaldo José Caretta, Oficial Maior Subscrevi.

Av. 97/20.452 Birigui, 14 de Janeiro de 1.993.
CERTIFICO E DOU FÉ: - que conforme escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Ofício local em 23/12/92 lvº 194 fls. 273m foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do Apartamento nº 31 do Bloco VIII do 3º andar, alienado a FLAVIO GASPAROTO e sua mulher, conf. consta da Matr: 25.569 Rl local. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Alaiza Candida do Nascimento, Oficial Subscrevi.

Av. 98/20.452 Birigui, 21 de Maio de 1.993.
CERTIFICO E DOU FÉ: - que conforme escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Ofício local em 30/04/93 lvº 183 fls. 390, de venda.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

11472-8-AA 253271

11472-8-253271-253271-0120



Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA

Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

*QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Matricula	Folha
20.452	16

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 21 de Maio de 19 93

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel: - AVENIDA JOÃO CERNACK nº 1.400. -

autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desmembramento do apartamento nº 13 do Bloco 04 do 1º andar, alienado a MARIA SHIRLEY DEFFENDE LOPES, conf. consta da Matr. 26.006 R1 local. Nada Mais. Eu Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento, Oficial Subscrevi.

Av. 99/20.452 Birigui, 16 de Março de 1.994.
Pela escritura de venda e compra e Cessão, lavrada pelo 2º Ofício local em 09/03/94 lvs 201 fls. 231 para ficar constando a alienação do apartamento nº 31 do 3º andar do Bloco V, à JOSE EDILBERTO FERREIRA e s/mulher, conf. consta da Matr. 28.498 R1 local. Eu Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento, Oficial Subscrevi.

Av. 100/20.452 Birigui, 11 de Maio de 1.995.
Pela escritura de venda e compra, lavrada pelo 2º Ofício local em 26/12/94 lvs 204 fls. 290, ficou constando a alienação do apartamento nº 11 do Bloco I do 1º andar, à FLAVIO GASPAROTO e s/mulher, conf. consta da Matr. 30.766 R1 local. Eu Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento, Oficial Subscrevi.

Av. 101/20.452 Birigui, 10 de Julho de 1.996.
Pela escritura de venda e compra, lavrada pelo 1º Ofício local em 13/06/96 lvs 197 fls. 298, ficou constando a alienação do apartamento nº 32 do Bloco I do 3º andar, à MARA ROSANGELA BRANCO SAVIOLLI e s/marido, conf. consta da Matr. 31.753 R1 local. Eu Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento, Oficial Subscrevi.

Av. 102/20.452 Birigui, 02 de Dezembro de 1.996.
Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Ofício local em 04/11/96 lvs 196 fls. 343, ficou constando a alienação do apartamento nº 14 do Bolco II do 1º andar, à MARIA DE FATIMA DOSILTA GOUVEIA, conf. consta da Matr. 32.017 R1 local. Eu Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento, Oficial Subscrevi.

Av. 103/20.452 Birigui, 23 de Janeiro de 1.997.
Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Ofício local---


 REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Matrícula	Folha
20.452	17

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

 Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 23 de Janeiro de 19 97

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Imóvel :- AVENIDA JOÃO CERNACK nº 1.400.--

local, lvº 200 fls. 39 em 20/12/96, ficou constando a alienação do apartamento nº 34 do 3º andar do Bloco II, à MARCIA TEREZA LO ZILLA GOUVEA, conf. consta da Matr. 32.071 Rl local. Eu [assinatura] (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografar. Eu [assinatura] (Alzira Candida do Nascimento), Oficial Subscrevi.

Av. 104/20.452 Birigui, 20 de Novembro de 1.998.
Pela escritura de Venda e Compra e Cessão, lavrada pelo 2º Ofício local em 03/04/94 lvº 207 fls. 355 ficou constando a alienação do apartamento nº 11 do 1º andar do Bloco VIII, à IRACY IEGZI VIZZENTIN, conf. consta da Matr. 36.951 Rl local. Eu [assinatura] (Silvio Antonio Bagio), Preposto Substituto, datilografar. Eu [assinatura] (Osvaldo José Caretta), Preposto Designado, subscrevi.

Av. 105/20.452 Birigui, 12 de Fevereiro de 1.999.
Pela escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Ofício local em 17/06/96 lvº 197 fls. 312 e Microfilmada neste Cartório sob nº -- 79.337 rolo 188, ficou constando a alienação do apartamento nº -- 32 do 3º andar do Bloco VI à MIKIO YAMANE e s/mulher, conf. consta da Matr. 38.138 Ro local. Eu [assinatura] (Silvio Antonio Bagio), Preposto Substituto, datilografar. Eu [assinatura] (Osvaldo José Caretta), Preposto Designado, subscrevi.

Av. 106/20.452 Birigui, 17 de Junho de 1.999.
Pela escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Ofício local em 13/05/98 lvº 218 fls. 84, ficou constando a alienação do apartamento nº 32 do Bloco VIII do 3º andar, à ESPOLIO DE MARIO YAMANE, conf. consta da Matr. 38.666 Rl local. Eu [assinatura] (Silvio Antonio Bagio), Preposto Substituto, datilografar. Eu [assinatura] (Osvaldo José Caretta), Preposto Designado, subscrevi.

Av. 107/20.452 Birigui, 01 de Março de 2.000
Pela escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Ofício local em 11/03/96 lvº 196 fls. 229, e Microfilmado neste Cartório sob nº -- 83.904 rolo 234, ficou constando a alienação do apartamento nº 11 do Bloco II, do 1º andar à ADALTE TREPICHE e s/mulher, conf. consta da Matr. 40.971 Rl local. Eu [assinatura] (Silvio Antonio Bagio), Preposto Substituto, datilografar. Eu [assinatura] (Osvaldo José Caretta), Preposto Designado, subscrevi.

Av. 108/20.452 Birigui, 14 de Junho de 2.000
Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Ofício local em 18/03/97 lvº 211 fls. 52 e Microfilmado neste Cartório sob nº --- 85.061 rolo 245, ficou constando a alienação do Apartamento nº 22

VIDE VERSO

 Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

11472-8-AA 253272

11472-8-250001-250000-0270



Matrícula	Folha
20.452	017

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alciza Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 14 de Junho de 19 / 2.000

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- AVENIDA JOÃO CERNACK nº 1.400.-

nº 22 do 2º andar do Bloco IV, à MIHRAN GUMUSHTAN e s/mulher, conforme consta da Matr. 41137 R1 local. Eu [assinatura] (Silvio - Antonio Bagio), Preposto Substituto, datilografei. Eu [assinatura] (Oswaldo José Caretta), Preposto Designado, subscrevi.

Av. 109/20.452 Birigui, 20 de Dezembro de 2.002.-
Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Ofício local em 21/05/1991 lvº 174 fls. 182 e Microfilmada neste Cartório sob nº 97.434 rolo 335, ficou constando a alienação do apartamento nº 22 do 2º andar do Bloco V, à ELIANE AMANTEA CAMARGO, conf. consta da Matr: 49.154 R1 local. Eu [assinatura] (Silvio Antonio Bagio), Preposto Substituto, datilografei. Eu [assinatura] (Oswaldo José Caretta) Preposto Designado, subscrevi.

Av. 110/20.452 Birigui, 02 de Julho de 2.003.-
Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Ofício local em 31/10/1991 lvº 190 fls. 25 e Microfilmado neste Cartório sob nº 99.835 rolo 349, ficou constando a alienação do apartamento nº 32 do 3º andar do Bloco III, à JORGE MARIANO CURY e s/mulher, conf. consta da Matr. 49.817 R1 local. Eu [assinatura] (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu [assinatura] (Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetzi), Oficial, subscrevi.

Av. 111/20.452 Birigui, 02 de Julho de 2.003.-
Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Ofício local em 31/10/1991 lvº 190 fls. 21 e Microfilmado neste Cartório sob nº 99.836 rolo 349, ficou constando a alienação do apartamento nº 14 do 1º andar do Bloco III, à JORGE MARIANO CURY e s/mulher, conf. consta da Matr. 49.818 R1 local. Eu [assinatura] (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu [assinatura] (Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetzi), Oficial, subscrevi.

Av. 112/20.452 Birigui, 02 de Julho de 2.003.-
Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Ofício local em 31/10/1991 lvº 190 fls. 17 e Microfilmado neste Cartório sob nº 99.837 rolo 349, ficou constando a alienação do apartamento nº 13 do 1º andar do Bloco I, à JORGE MARIANO CURY e s/mulher, conf. -- consta da Matr: 49.819 R1 local. Eu [assinatura] (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu [assinatura] (Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetzi), Oficial, subscrevi.

Av. 113/20.452 Birigui, 02 de fevereiro de 2.010.
Pela Escritura de Venda e Compra, microfilmada sob nº 135.935, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas Local aos 18/03/1997, lvº 211, fls. 048, fica constando a alienação do apartamento n.º

cont. fls. _____



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Matrícula	Folha
20.452	018

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 02 de fevereiro de 20 10.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel AVENIDA JOÃO CERNACK, nº 1400 - BIRIGUI-SP.

21 do Bloco III, à MARIA DOROTEA TREVISAN LACERDA, conforme consta da matrícula n.º 59.298 deste oficial. Eu Willian Roberto Pinheiro (Willian Roberto Pinheiro), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu Paulo Roberto Camargo Fávero (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

[Handwritten signature]

Rafael Mussi de Souza
Escrevente Autorizado

VIDE VERSO

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º de Lei 6.015/73. Nada mais.
Birigui - SP, quinta-feira, 12 de novembro de 2020

Ronaldo Adriano Flauzino
Escrevente Autorizado

EMOLUMENTOS: R\$ 32,97
ESTADO: R\$ 9,37
SEC. FAZENDA: R\$ 6,41
REG. CIVIL: R\$ 1,74
TRIB. JUSTIÇA: R\$ 2,26
IMP. MUNICIPAL: R\$ 1,32
MIN. PÚBLICO: R\$ 1,58
TOTAL: R\$ 55,65

Selo Digital: 1147283C30000000168206200



Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA

Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trouxer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, será exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

11472-8 - AA 253273



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO